



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Número de protocolo: 0071412019

Protocolo Associado: 0149522017

Classe: Processo Administrativo

Data: 01/03/2019

Hora: 12:07:46

Tipo Doc.: REQUERIMENTO

REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO -

114355 - ANA MARIA NASCIMENTO

**EXMO. SR., ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, GESTOR DA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO MARANHÃO**

Processo nº 14952/2017

Requerimento: Devolução dos autos

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS**, CNPJ nº 11.013.026/0001-90,
com registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do
Trabalho e Emprego CNES/MTE sob o nº 46000.012351/2002-34, com
endereço na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro, São Luís, MA, CEP 65015-080,
www.sindjus.org.br, fone 098-32326454, neste ato representado por seu
Presidente Aníbal da Silva Lins, tendo em vista o transcurso do prazo para
emissão de parecer quanto ao sequestro de verbas do **Estado do Maranhão**
para quitação da maior parte da parcela do mês de **agosto de 2018** e da
integralidade das parcelas dos meses de **setembro de 2018 a janeiro de 2019**,
já vencidas, **requer que este juízo officie o Ministério Público Estadual,**
em caráter de urgência, a devolução dos autos que lhe foram entregues

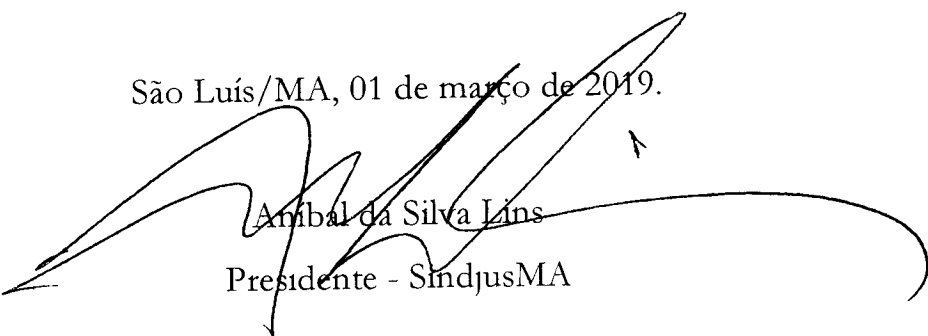


em 11/02/2019 para prosseguimento do feito e consequentemente o seqüestro das verbas do Estado do Maranhão ante a sua inadimplência.



Nestes termos,
Pede deferimento.

São Luís/MA, 01 de março de 2019.



Amílcar da Silva Lins
Presidente - SindjusMA

